



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**DECRETO Nº. 08, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS  
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de Novembro de 2018 é um feriado nacional e será numa quinta-feira.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica facultado aos servidores da administração pública municipal do Poder Executivo, o registro de frequência do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

**Art. 3º** Permanecendo ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pela prefeitura municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 14 de Novembro de 2018.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**